

PORTARIA “P” 237 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :
Classificar, o Ten Cel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA**, Mat 68558023, **no Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP / Campo Grande - MS**, conforme inciso VIII, Art 27, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, **a contar de 06 Out 2015**, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 038/DRSP/2016, de 24 Fev 2016)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 238 / MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **WILLIAN SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, do **3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA**, Mat. 114742021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 075/GAB/16, de 29 Fev 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 239 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **WILLIAN SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 8455, de 20 Jun 13.

2. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA**, Mat. 114742021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução a MSG DTA nº 075/GAB/16, de 29 Fev 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 240 / MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :
RETIFICAR, a Portaria “P” 139/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 16 Fev 16, publicada no Diário Oficial nº 9.106, de 17 Fev 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **PAULO CEZAR PADILHA**, Mat. 81263021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
“do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / Campo Grande - MS.**”

PASSE A CONSTAR:
“do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS.**”
(Solução a MSG DTA nº 107/GAB/16, de 14 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 241 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
1. Agregar, o SUB TEN PM **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**, Mat 62264021, do **3º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 157/P-1/ 3º BPM/2016, de 03 MAR 16).

2. Agregar, o 3º SGT PM **NELSON DE SOUZA MACHADO**, Mat 45480021, do **12º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 161/P-1/ 12º BPM/2016, de 07 MAR 16).

3. Agregar, o 3º SGT PM **HELIO ALVES DE SOUZA**, Mat 75242021, do **3º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 157/P-1/ 3º BPM/2016, de 03 MAR 16).

4. Agregar, o 3º SGT PM **JOSE CARLOS SOARES ROCHA**, Mat 63076021, do **3º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 157/P-1/ 3º BPM/2016, de 03 MAR 16).

5. Agregar, o 3º SGT PM **ROBERTO CARLOS VALE**, Mat 86740021, do **3º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 157/P-1/ 12º BPM/2016, de 03 MAR 16).

6. Agregar, o 3º SGT PM **GELSON LARSON DIAS**, Mat 59428021, do **4º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 100/P-1/ SAA/ 4º BPM/2016, de 02 MAR 16).

7. Agregar, o CB PM **WALDEMAR CAITANO GONZAGA DA SILVA**, Mat 59482021, do **4º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 100/P-1/ SAA/ 4º BPM/2016, de 02 MAR 16).

8. Agregar, o CB PM **ADAYDE RODRIGUES MACIEL**, Mat 43181021, do **3º BPM**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 24 de fevereiro de 2016**.
(Solução ao Ofício n. 157/P-1/ 3º BPM/2016, de 03 MAR 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 242 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Agregar o 2º Sgt QPPM **MARCOS ROGERIO CABRAL**, Mat. 96357021, da **6ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 02 de fevereiro de 2016**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 103/JISO/2015, 118/JISO/2015, 124/JISO/2015, 139/JISO/2015 e 17/JISO/2016, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Ofício nº 046/P-1/6ª CIPM /2016, de 22 Fev 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 243 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **THIAGO SANTOS MARTINS**, Mat 26191021, do **1º BPM**, por terem cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Empleo – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 03 Mar 16.
(Solução ao Ofício nº 101/P-1/1º BPM/16, de 03 Mar 16).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 244 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **10º BPM**, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguardam tramitação dos processos de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” e artigo 91, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de março de 2016**, conforme segue:

3º Sgt QPPM **GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO**, Mat 52355021;
3º Sgt QPPM **IDIVALDO CHAGAS**, Mat 66021.

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022